

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

**FLORINEA**

Em um novo tempo  
Setor 2017 - 2020

**CONTRATO Nº 013/2018.**

**CARTA CONVITE Nº 005/2018.**

**PROCESSO N.º 014/2018.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro, neste ato **PAULO EDUARDO PINTO**, brasileiro, agrônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 26.703.427-1 SSP-SP, e do CPF/MF n.º 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.º 515, Centro, na cidade de Florínea, Estado de São Paulo, CEP: n.º 19.870-000, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ELÉTRICA FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.731.828/0001-82, e Inscrição Estadual 189.074.161.117, com sede a Rua J. V. da Cunha e Silva, n.º 445, Centro, CEP 19.800-140, no município de Assis, Estado de São Paulo, Fone: (18) 3302.7777 - e-mail: [forte@femanet.com.br](mailto:forte@femanet.com.br), neste ato representado por seu Sócio Proprietário o Senhor Maurílio Dias de Melo, RG n.º 11.693.475-X, e do CPF n.º 004.752.618-10, e-mail: [maurilio@eletricaforte.com.br](mailto:maurilio@eletricaforte.com.br), doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente, em observância a Carta Convite 005/2018, HOMOLOGADO em 20/04/2018, com fulcro na Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, assim como pelas condições do Edital, termos da proposta vencedora e conforme as cláusulas e condições que seguem.

## CLÁUSULA 1ª

### DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 A **CONTRATADA** se obriga a fornecer **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, nos termos regularmente detalhados no Termo de Referência e Proposta do ato convocatório, vinculando, destarte, as partes contratantes. Assim segue relação detalhada:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

## FLORINEA

Em um novo tempo

Genêo 2017 - 2020

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CABO FLEX 1,5 MM	SIL	400	R\$ 0,64	R\$ 256,00
02	CABO FLEX 10 MM	SIL	500	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00
03	CABO FLEX 2,5 MM	SIL	700	R\$ 1,08	R\$ 756,00
04	CABO FLEX 4 MM	SIL	400	R\$ 1,79	R\$ 716,00
05	LAMPADA VS 250 W E-40	OSRAM	130	R\$ 32,00	R\$ 4.160,00
06	BASE P/ RELE FOTO CELULA	STIL	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
07	RELE FOTOELETRICO NF MAGNÉTICO	ILUMATIC	180	R\$ 52,00	R\$ 9.360,00
08	LAMPADA V. METAL 250 W TUBOLAR	OSRAM	25	R\$ 61,30	R\$ 1.532,50
09	LUMIN. LP 13/2 ABERTA FOC. E-40 ENC. 35MM	LV	25	R\$ 51,00	R\$ 1.275,00
10	BRACO P/ LUM. COMP. 2530X2180X33,5MM GALV.	LV	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
11	LAMPADA VS 100 W E-40	OSRAM	100	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00
12	CONCETOR PERFUR. CDP-70 DERIV. 1,5/10MM	INTELI	100	R\$ 5,37	R\$ 537,00
13	LAMPADA ELETR. 85W ESPIRAL E-27	OUROLUX	30	R\$ 74,90	R\$ 2.247,00
14	LAMPADA V. METAL 400 W TUBOLAR	OSRAM	40	R\$ 76,00	R\$ 3.040,00
15	LAMPADA VS 100 W E-27 TUBOLAR	SILVANIA	170	R\$ 27,30	R\$ 4.641,00
16	LAMPADA ELER. 60W ESPIRAL X 200	OUROLUX	30	R\$ 48,80	R\$ 1.464,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

**FLORINEA**

Em um novo tempo  
Gestão 2017 - 2020

17	REATOR V. SODIO 100 W	LUMER	130	R\$ 45,00	R\$ 5.850,00
18	REATOR V. SODIO 250 W	LUMER	100	R\$ 71,20	R\$ 7.120,00
19	REATOR V. METALICO 400 W	LUMER	40	R\$ 77,90	R\$ 3.116,00
20	FOCALIZADOR P/ LUMIN. C/ SOQ. E-40	LV	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
21	LAMPADA LED TUBOLAR 18W 6500 K	OL	90	R\$ 23,00	R\$ 2.070,00
22	LAMPADA LED 5U 65W/6400K E- 27	EMBULED	25	R\$ 105,00	R\$ 2.625,00
Valor Total:					R\$ 59.720,50

## CLÁUSULA 2ª DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O regime de execução do presente contrato é de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitando-se o limite de 60 (sessenta) meses, previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA 3ª DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto do presente termo a importância global de R\$ 59.720,50 (cinquenta e nove mil setecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

3.2 O preço global será pago de forma parcelada, conforme aquisições por parte da prefeitura municipal de Florínea.



3.3 Os preços avençados nesta cláusula não serão reajustados, salvo para a devida manutenção do equilíbrio econômico financeiro, que se dará com a utilização do índice IPCA do IBGE, respeitados dos ditames da Lei Federal nº 8.666/93.

3.4 As despesas acessórias correrão única e exclusivamente por conta da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA 4ª**

#### **DO PRAZO DE VALIDADE**

4.1 Este Contrato vigorará até 24 de janeiro de 2019.

#### **CLÁUSULA 5ª**

#### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentária do ano de 2018, sendo com a fonte de recurso 01.

2021201.15.451.0008.2037.000 (Manutenção da Dir. de Obras e Serviços Urbanos)

- **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**
- **Ficha 349 (Reserva: n.º 1220)**

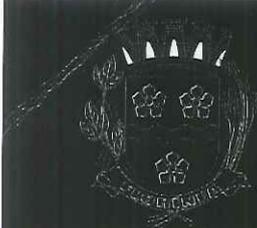
#### **CLÁUSULA 6ª**

#### **DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

6.1 Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato e do regime de direito público a que este é submetido, na forma da legislação de regência, inclusive as disposições expressas no Edital de Convite nº 005/2018 que vincula as partes.

#### **CLÁUSULA 7ª**

#### **DAS PENALIDADES E MULTAS**



7.1 Em caso de mora na execução contratual ou inadimplemento, a CONTRATANTE poderá aplicar as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA 8ª**  
**DA RESCISÃO CONTRATUAL**

8.1 Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequarem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA 9ª**  
**DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

9.1 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, no caso de rescisão administrativa, em face do regime jurídico do presente termo.

**CLÁUSULA 10ª**  
**DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO EDITAL E A PROPOSTA**

10.1 As partes se vinculam ao contido no Edital e na proposta ofertada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA 11ª**  
**DA LEGISLAÇÃO DE VIGÊNCIA**

11.1 O presente contrato tem por legislação de regência, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como demais legislações correlatas.

**CLÁUSULA 12ª**  
**DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**



12.1 A CONTRATADA se obriga a manter a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital da Licitação Carta Convite nº 005/2018.

**CLÁUSULA 13ª**  
**DO FORO COMPETENTE**

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Assis/SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento de contrato, dispensando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Florínea/SP, dia 24 de Abril de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

**PAULO EDUARDO PINTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ELÉTRICA FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**

**CNPJ SOB Nº 01.731.828/0001-82**

**MAURÍLIO DIAS DE MELO – CPF Nº 004.752.618-10**

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF.n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

**FLORINEA**

Em um novo tempo  
Gestão 2017 - 2020

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CONTRATADA:** ELÉTRICA FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 013/2018.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Florínea/SP, dia 24 de Abril de 2018.

### CONTRATANTE

Nome e cargo: Paulo Eduardo Pinto – Prefeito de Florínea

E-mail institucional: [prefeitura@florínea.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florínea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA

Nome e cargo: Maurílio Dias de Melo – Proprietário

E-mail institucional: [forte@femanet.com.br](mailto:forte@femanet.com.br)

E-mail pessoal: [maurilio@eletricaforte.com.br](mailto:maurilio@eletricaforte.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

**FLORINEA**

Em um novo tempo  
Gestão 2017 - 2020

## ANEXO LC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CONTRATADA:** ELÉTRICA FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 013/2018.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Nome	Paulo Eduardo Pinto
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	26.703.427-1 SSP/SP
CPF nº	189.258.108-67
Endereço (*)	Avenida Brasil, 515, Centro, 19870-000, Florínea/SP
Telefone	(18) 9.9614.1090
E-mail institucional	<a href="mailto:prefeito@florinea.sp.gov.br">prefeito@florinea.sp.gov.br</a>
E-mail pessoal (*)	<a href="mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com">eduardo.dudaagr@gmail.com</a>

(\*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alexandre Messias Bezerra
Cargo	Secretário de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, 19870-000.
Telefone e Fax	(18) 3377.0620
E-mail institucional	<a href="mailto:adm@florinea.sp.gov.br">adm@florinea.sp.gov.br</a>

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, dia 24 de Abril de 2018.

Responsável:

  
**Paulo Eduardo Pinto**  
Prefeito Municipal



**ANEXO LC-03**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CNPJ:** 44.493.575/0001-69

**CONTRATADA:** ELÉTRICA FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

**CNPJ:** 01.731.828/0001-82

**CONTRATO Nº(DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 013/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2018.

**VIGÊNCIA:** 09 meses.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

**VALOR:** R\$ 59.720,50.

Declaro(amos) na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, dia 24 de Abril de 2018.

Responsável:

  
**Paulo Eduardo Pinto**  
**Prefeito Municipal**